



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

RESOLUCAO ADMINISTRATIVA N. 2.992, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Referenda o ato administrativo que autorizou a participação do Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio Godinho Delgado em eventos acadêmicos e institucionais a serem realizados em Belo Horizonte/MG.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Lelio Bentes Corrêa, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Sergio Pinto Martins e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves e a Excelentíssima Senhora Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

considerando o Processo Administrativo SEI nº 6018775/2026-00,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, em 21 de agosto de 2026, que autorizou a participação do Excelentíssimo Senhor Ministro Mauricio Godinho Delgado, sem prejuízo de suas atividades judicantes, nos seguintes eventos acadêmicos e institucionais, a serem realizados em Belo Horizonte/MG: *a)* Congresso Internacional "Trabalho e Saúde Mental", no Centro Universitário Dom Helder, em 9 de outubro de 2026, onde proferirá a palestra de encerramento sobre o estado de bem-estar social no século XXI; e *b)* Projeto de imersão sobre segurança do trabalho na atividade de mineração, em 10 de outubro de 2026, realizando uma

palestra sobre a atuação da Justiça do Trabalho na resolução de litígios estruturais.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.